



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 2932/2025
DE SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito(a)
Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1602/2024, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
QUERÊNCIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R\$ 120.000,00 (CENTO E
VINTE MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
.001 GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Reduzido 932		
001.04.122.0003.20005 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.07.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
03 SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
.001 SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Cód. Reduzido 933		
001.04.122.0003.20007 MANUT.ENC.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E PLANEJAMENTO		
3.1.90.07.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
.002 SETOR DE SAÚDE		
Cód. Reduzido 934		
002.10.301.0079.20048 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE SAÚDE		
3.1.90.07.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		80.000,00
SUBTOTAL		80.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
.001 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido	7		
001.04.122.0003.20005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL		20.000,00
	SUBTOTAL		20.000,00
	03 SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	.001 SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Cód. Reduzido	26		
001.04.122.0003.20007	MANUT.ENC.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL		20.000,00
	SUBTOTAL		20.000,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.002 SETOR DE SAÚDE		
Cód. Reduzido	363		
002.10.301.0079.20048	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ¿ PESSOAL CIVIL		80.000,00
	SUBTOTAL		80.000,00
	TOTAL		120.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) QUERÊNCIA - MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GILMAR REINOLDO WENTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_QUERENCIA/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MJY2MDSYN18WNS8YMDI1](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MJY2MDSYN18WNS8YMDI1)